

**Resolução N. 015/2024**

Aprova o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Mecânica do SENAI/CEP Canaã dos Carajás**

O **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Estado do Pará**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015.

**RESOLVE:**

- 1- Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Mecânica, constante do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais**, a ser desenvolvido pelo SENAI/PA, por um período de 4 (quatro) anos, no Centro de Educação Profissional Canaã dos Carajás, CNPJ 03.785.762/0012-91, localizado na Avenida Liberdade, 352, Bairro dos Maranhenses, Município de Canaã dos Carajás, CEP 68.537-000, Estado do Pará.
- 2- Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Mecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.728 horas, sendo 1.648 horas teórico-práticas, práticas e 80 horas **Desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso**, e as qualificações profissionais técnicas intermediárias em **Programador da Produção Mecânica**, com carga horária de 742 horas e **Programador de Manutenção Mecânica**, com carga horária de 1.102 horas.
- 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belém (PA), 21 de junho de 2024



**Alex Dias Carvalho**

Presidente do Conselho Regional do SENAI – DR/PA